



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TRANSPARÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 1DOC 7.045/2025 – Declara **dispensada a licitação** e ratifica o procedimento com fulcro no artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores atualizações, consoante solicitação da **Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito**, manifestação do Secretário de Finanças Robson Senziali, ratificada pelo Secretário Felício Fumiaki Kamiyama, em cumprimento ao Inciso VIII, do artigo 72, da Lei 14.133/2021, combinado com o artigo 14, do Decreto Municipal nº 17.500/2018, com nova redação dada pelo Decreto nº 23.998/2025, nos referidos autos, para autorizar contratação da empresa especializada em tecnologia da informação para a gestão do ciclo de vida das multas de trânsito, por meio da disponibilização e operação de sistemas integrados de processamento, fiscalização, gestão de infrações, estatísticas e talonário eletrônico (RADAR, STATS e AUTUA), incluindo serviço de migração de dados legados, para o período de 12 (doze) meses, ao custo total estimado de R\$ 1.483.195,88 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), e autorizar o empenho prévio: no valor de R\$ 1.383.137,89 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos) em favor de **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, inscrito no CNPJ nº 33.683.111/0001-07.

Processo nº 1DOC 1.522/2026 – Declara **inexigível a licitação** e ratifica o procedimento com fulcro no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores atualizações, consoante solicitação da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, manifestação do Secretário de Finanças Robson Senziali, ratificada pela Secretária Daniela Mariano, em cumprimento ao Inciso VIII, do artigo 72, da Lei 14.133/2021, combinado com o artigo 14, do Decreto Municipal nº 17.500/2018, com nova redação dada pelo Decreto nº 23.998/2025, nos referidos autos, para autorizar contratação de Oficineiros de Estética e Beleza para o Programa Conduz, e autorizar o empenho prévio: no valor de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais) em favor de **KARINY DE ABREU GOMES**, inscrito no CNPJ nº 19.783.492/0001-67.

Processo nº 1DOC 1.976/2026 – Declara **inexigível a licitação** e ratifica o procedimento com fulcro no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores atualizações, consoante solicitação da **Secretaria Municipal de Cultura**, manifestação do Secretário de Finanças Robson Senziali, ratificada pela Secretária Eliana Aparecida Prado Magini, em cumprimento ao Inciso VIII, do artigo 72, da Lei 14.133/2021, combinado com o artigo 14, do Decreto Municipal nº 17.500/2018, com nova redação dada pelo Decreto nº 23.998/2025, nos referidos autos, para autorizar contratação de 4 (quatro) Artistas e Profissionais de Arte e Cultura, para a realização de Trabalhos Técnicos relacionados ao planejamento e implementação de ações formativas pontuais, voltadas à preservação, conservação e restauração do patrimônio histórico, através do Programa Oficina de Escola de

Patrimônio Cultural – POEP, e autorizar o empenho prévio: no valor total de R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais), sendo o valor de R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) em favor de **ANA MARIA ABREU SANDIM**, inscrito no CNPJ nº 18.010.399/0001-57; o valor de R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) em favor de **PAULO SERGIO PINHAL**, inscrito no CNPJ nº 52.078.026/0001-56; o valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) em favor de **KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ nº 64.973.205/0001-36 e o valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) em favor de **EDNEI RODRIGUES LOUBACK**, inscrito no CNPJ nº 58.298.256/0001-07.

Processo nº 1DOC 2.037/2026 – Declara **dispensada a licitação** e ratifica o procedimento com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores atualizações, consoante solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar**, manifestação do Secretário de Finanças Robson Senziali, ratificada pela Secretária Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski, em cumprimento ao Inciso VIII, do artigo 72, da Lei 14.133/2021, combinado com o artigo 14, do Decreto Municipal nº 17.500/2018, com nova redação dada pelo Decreto nº 23.998/2025, nos referidos autos, para autorizar aquisição de KITS PARA COLETA INFANTIL DE SÍNDROME E DOENÇA RESPIRATÓRIA, e autorizar o empenho prévio: no valor de R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais) em favor de **SWAB CB BRASIL INDÚSTRIA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 09.572.573/0001-64.

Guilherme Luiz Sever Carvalho
Secretário de Governo e Transparência

Marcelo de Oliveira Silvério
Secretário Adjunto de Governo e Transparência

Verônica Ishikawa Real Mesquita
Divisão de Publicidade e Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025 – PROCESSO Nº 2.967/2025 E APENSO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS: MAMADEIRA, ITENS DE HIGIENE PESSOAL, CURATIVO E POMADA PARA ASSADURAS, DESTINADOS ÀS CRECHES MUNICIPAIS.

EMPRESAS VENCEDORAS: TCA OITO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA; INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA; TONELLI & GATTONI INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA; JF COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA e DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 171.305,00 (cento e setenta e um mil, trezentos e cinco reais).

Mogi das Cruzes, em 25 de março de 2026

CLAUDIA HELENA ROMANOS PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2025 – PROCESSO Nº 3.460/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS VENCEDORAS: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA; CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MEDITON FARMACÊUTICA LTDA e MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.371.839,38 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos).

Mogi das Cruzes, em 25 de março de 2026

REBECA RIBEIRO BARUFI ORECHOWSKI
Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Secretaria de Educação e a Comissão Especial instituída pela Resolução SME nº 11 de 2026, no uso das suas atribuições legais, RETIFICA, o edital de abertura de inscrições, no item a seguir:

Art. 12, item nº 04 da tabela.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

Nº	Formação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Comprovantes
4	Tempo de serviço no exercício do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Educacional – ADE ou Merendeiro, na Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes	0,02 ponto por dia de trabalho	Até 14,6 pontos (2 anos ou 730 dias)	Carteira de Trabalho: a) se carteira física: enviar página da foto, dados pessoais e a página do contrato de trabalho. b) se carteira digital: atentar-se em caso de registro antigo, se o vínculo está fechado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Mogi das Cruzes, 26 de março de 2026.

Catia Moyano de Almeida
Presidente da Comissão

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital nº 01, de 14 de julho de 2025.

CONVOCAÇÃO

Para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para **comparecerem no dia 01 de abril de 2026, às 08h30**, no Auditório do CEMFORPE, na Rua Antenor Leite da Cunha, 55 - Lot. Mogilar, Mogi das Cruzes - SP, 08773-395, para preenchimento de declarações e orientações pertinentes.

O não comparecimento do candidato na data e horário estipulado, poderá acarretar prejuízo no seu processo de contratação.

Os candidatos deverão comparecer no horário estabelecido e apresentar os documentos originais e cópia que comprovem os requisitos básicos, pré-requisitos específicos, bem como os títulos apresentados para a contagem de pontuação conforme o estabelecido nos artigos 8º, 9º e 12 do referido edital, conforme segue:

Art. 8º Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos básicos:

I. no ato da atribuição apresentar os originais dos documentos apresentados para a contagem de pontos, à luz do artigo 12 deste edital.

II. no ato da contratação, o atendimento aos pré-requisitos para com o emprego público temporário pretendido:

- comprovar a formação no ensino médio: diploma ou certificado ou histórico, devidamente registrado nos órgãos oficiais, em cópias simples acompanhadas dos originais;
- nacionalidade brasileira;
- gozo dos direitos políticos;
- quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
- nível de escolaridade compatível ao exercício do cargo;
- idade mínima de 18 anos;
- habilitação legal ao exercício do emprego;
- não estar incompatibilizado para o serviço público em razão de penalidade sofrida.
- não apresentar incompatibilidade em face de acumulação de cargo, emprego ou função pública.

Parágrafo único. A não apresentação dos documentos necessários, bem como de atendimento aos pré-requisitos ao exercício das atividades e perda de prazos para cada etapa, implicará na eliminação do candidato.

Art. 9º Constitui pré-requisito específico para o emprego de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL:

I. Possuir Ensino Médio completo;

Art. 12 [...]

§ 1º Reitera-se que a documentação referente à formação acadêmica para pontuação, conforme descrita na tabela deste artigo, [...] e, quando da convocação para atribuição, o candidato deverá reapresentar os documentos originais e/ou equivalente em caso de perda, implicando na desclassificação qualquer omissão ou inverdade.

[...]

Para a **entrega da documentação** o candidato deverá observar o prazo máximo do dia **02 de abril de 2026** e toda a documentação deverá ser encaminhada, escaneada colorida, em formato PDF, para o e-mail: rh.pss@se-pmmc.com.br.

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – Lista Especial

Classificação	Inscrição	Nome
37	PSS202513481	LEANDRO SOUSA CARVALHO FILHO

38	PSS202509924	LETÍCIA YUMI MATSUO UEDA
39	PSS202505751	RAQUEL DA SILVA FIGUEIREDO DE ALMEIDA
40	PSS202516549	ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA
41	PSS202503996	BRUNA ROCHA CORREA THULER

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – Lista Geral

Classificação	Inscrição	Nome
693	PSS202505197	ANA PAULA DE SOUZA
694	PSS202504044	MARIA ROSANGELA ARRAES CORDEIRO
695	PSS202515658	EDJA KELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA
696	PSS202506388	SANDRA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA
697	PSS202507548	CRISTHIANE CARRILHO MARTINS
698	PSS202506088	VANESSA ALVES GUIMARÃES
699	PSS202516649	JOELMA DA LUZ NOVAES
700	PSS202508342	SELMA ROBERTA VIEIRA
701	PSS202515487	VANESSA CLAUDIO DE OLIVEIRA
702	PSS202510180	ANDREA DE SOUZA SANTOS
703	PSS202516622	FERNANDA ALVES DA SILVA
704	PSS202505712	FABIANA MARIA DE JESUS LAURINDO
705	PSS202505093	BEATRIZ MARTINS RODRIGUES SANTOS
706	PSS202503691	SILVIA HELENA MACENA DA SILVA
707	PSS202512702	SHEYLA FERREIRA LIMA DOS SANTOS
708	PSS202518160	EUGÊNIA TENÓRIO BEZERRA
709	PSS202514735	MISLENE APARECIDA CANDIDO BATISTA
710	PSS202507758	DEBORA PATRICIA CORREA
711	PSS202512249	TATIANY APARECIDA DE JESUS
712	PSS202506903	LUCIA CRISTIANE MACHADO DE OLIVEIRA FORTI
713	PSS202509400	MILENE KAWADA BASTOS
714	PSS202516976	MUNIQUE FERNANDA FRANCO
715	PSS202514663	PATRICIA SOARES DA SILVA
716	PSS202517431	JULIANA VENANCIO DOS SANTOS
717	PSS202512191	LUCIANE REGINA ORMUNDO COSTA
718	PSS202518129	GREIS DE LIMA FARIAS
719	PSS202512753	IRACEMA ALVES DOS SANTOS BARBIERI
720	PSS202501378	MARISA APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO
721	PSS202500335	DAVID DOS SANTOS
722	PSS202516961	CAROLINA DE OLIVEIRA BARROS
723	PSS202514409	PRISCILA BRAZ RIBEIRO
724	PSS202508230	ISLA EUCLIDES CERQUEIRA FREITAS
725	PSS202504649	JOSIANI DE FATIMA PEREIRA GODINHO
726	PSS202501351	SONIZE DE ANDRADE
727	PSS202504961	CARLA REGINA LOBO DA SILVA
728	PSS202507182	GLAUCIA FÁBOLA MARTINS DE ALMEIDA
729	PSS202514806	JEANE DOS SANTOS TIGRE CAROLINO
730	PSS202505430	ELIANE DOS SANTOS PAES OLIVEIRA
731	PSS202516673	JANAYNA PAULA FRANCO
732	PSS202509822	LIDIA GLECIA TRINDADE CAMARGO
733	PSS202507999	FABIANA MARIA DE ALMEIDA CANDEIA
734	PSS202510241	TATIANY RODRIGUES DE FARIA
735	PSS202516180	CATIANES DE PAULA GARCIA
736	PSS202506884	PAMELA PIACENTINI MOREIRA FERNANDES
737	PSS202509876	SEBELE DO NASCIMENTO LUIZ ALMEIDA
738	PSS202512163	NATHALY COSTA DO CARMO
739	PSS202506907	ARLETE PASSOS DE OLIVEIRA
740	PSS202507470	ISIS EUCLIDES CERQUEIRA DA SILVA
741	PSS202509941	HELENICE DA SILVA ROSA
742	PSS202511420	JOSIMEIRE DANTAS DA SILVA
743	PSS202517092	RENATA RAMOS PAIXAO
744	PSS202503226	JULIE BERTOLUCCI

745 EMPATE	PSS202504448	MERY APARECIDA DE LIMA REIS
745 EMPATE	PSS202517514	MONICA BELMONT DA SILVA MARQUES DE OLIVEIRA
746	PSS202506993	JULIANA ALVES MENDES MIRANDA
747	PSS202505045	THAYS FERREIRA BARROS
748	PSS202516983	KARINA CARES DOS SANTOS CRUZ
749	PSS202504335	TATIANA DA SILVA ESTAMPINE FAGUNDES
750	PSS202502942	PRISCILA APARECIDA DA SILVA BATISTA
751	PSS202515421	ANI CAMILA BARCELLOS PEREIRA
752	PSS202515567	VERONICA DE JESUS OLIVEIRA SANTOS
753	PSS202510207	ANDREIA MAURICIO DE ARAUJO TAVARES
754	PSS202513117	VANESSA DOS SANTOS RIZZATO
755	PSS202502741	TICIANE DIAS DA SILVA
756	PSS202503456	ANDREIA MARGARIDA SILVA SENA
757	PSS202504073	ERIKA MONTALVAO MORALES
758	PSS202500516	FRANCISCA DE SOUSA LEAL
759	PSS202515585	PATRICIA FERREIRA LINHARES
760	PSS202502024	FLÁVIA REGINA TEIXEIRA
761	PSS202502959	PATRÍCIA PINHEIRO DE MELO
762	PSS202502759	JOSCIENE JESUS DAS VIRGENS
763	PSS202513021	TABATA CRISTINA DA SILVA TAVARES EUGENIO
764	PSS202514688	MICHELLE APARECIDA NOGUEIRA
765	PSS202517272	CAMILA STUART DE AZEVEDO
766	PSS202504722	PRISCILA BRAULINO FIORAVANTI
767	PSS202502358	MARILENE DO CARMO DOS SANTOS SOUSA
768	PSS202510754	ANITA CRISTINA GUIMARAES DE OLIVEIRA
769	PSS202508364	ANGELICA MARCELINA ALVES BENTO
770	PSS202512158	LAYS SILVA COUTO
771 EMPATE	PSS202510040	RITA DE CÁSSIA DA SILVA
771 EMPATE	PSS202511157	SALAMITA RODRIGUES OLIVEIRA
772	PSS202505652	SAMARA JESSICA RAMOS PEDRO
773	PSS202514190	WELLINGTON DA SILVA
774	PSS202502643	ALINE CRISTIANE CRUZ INOCÊNCIO
775	PSS202510886	LEIDIANE IRINEU DA SILVA SOARES
776	PSS202518163	MARIANE DOS SANTOS MORAIS
777	PSS202510876	ESTER SILVA DE OLIVEIRA SANTOS
778	PSS202501530	THAISA MICKAELLY DE OLIVEIRA PORTELA

A relação de documentos e demais orientações sobre a forma de envio encontram-se disponíveis no link:

https://dadosadm.mogidascruzes.sp.gov.br//media/arquivos/infos/DOCUMENTOS_ADMISS%C3%83O_08.10.2025.pdf

A não entrega de todas as documentações corretas, dentro do prazo estipulado, acarretará exclusão do candidato do referido Processo Seletivo Simplificado e a convocação do candidato subsequente.

Mogi das Cruzes, 26 de março de 2026.

Cátia Moyano de Almeida
Secretária Adjunta de Educação

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 22 de 18 de março de 2026

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta infração funcional atribuída ao servidor J. de J. M. RGF 21.250, lotado na Coordenadoria da Guarda Civil Municipal de Mogi das Cruzes.

O Secretário Municipal de Segurança Gilberto Tsutomu Ito, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, ante a necessidade de apuração de suposta infração disciplinar atribuída ao servidor J. de J. M. RGF 21.250 ao registrar ponto em local diverso de onde presta serviços e CONSIDERANDO o disposto nos Art. 143, inciso I e II, Art. 148 inciso XLII da Lei Complementar nº 69/2010, RESOLVE: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e designar a Comissão Processante, composta pelos servidores: Cleonice Santos Souza Folchini– Presidente da Comissão, Givaldo S. dos Santos e Erinaldo Pereira dos Santos-Membros, para apurar supostas infrações. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, prorrogável na forma da lei. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO TSUTOMU ITO
Secretário Municipal de Segurança

PORTARIA Nº 23 de 19 de março de 2026

Instaura Sindicância para apurar suposta infração funcional atribuída ao servidor E. M. da C. RGF 19.897 e W.X. de Moura RGF 16.435, lotados na Coordenadoria da Guarda Civil Municipal de Mogi das Cruzes.

O Secretário Municipal de Segurança Gilberto Tsutomu Ito, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, ante a necessidade de apuração de suposta infração disciplinar atribuída aos servidores E. M. da C. RGF 19.897 e W.X. de Moura RGF 16.435. CONSIDERANDO que o denunciante J. J. da S. relata ter sofrido maus tratos durante prisão; RESOLVE: Instaurar Sindicância e designar a Comissão Processante, composta pelos servidores: Cleonice Santos Souza Folchini– Presidente da Comissão, Fabiana Aparecida Jungers Franco e Breno Souza Marinho de Andrade- Membros, para apurar supostas infrações. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, prorrogável na forma da lei. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO TSUTOMU ITO
Secretário Municipal de Segurança

PORTARIA Nº 21 de 18 de março de 2026

Instaura Sindicância para apurar conduta dos servidores J. G. RGF 19.903 e L. R. de M. RGF 16.431, lotados na Coordenadoria da Guarda Civil Municipal de Mogi das Cruzes.

O Secretário Municipal de Segurança Gilberto Tsutomu Ito, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, ante a necessidade de apuração de suposta infração disciplinar atribuída aos servidores J. G. RGF 19.903 e L. R. de M. RGF 16.431. CONSIDERANDO que a denunciante S. C. B. relata descumprimento de atribuições durante ocorrência, RESOLVE: Instaurar Sindicância e designar a Comissão Processante, composta pelos servidores: Cleonice Santos Souza Folchini– Presidente da Comissão, Reinaldo José Leite e Senival Calisto de Souza- Membros, para apurar supostas infrações. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, prorrogável na forma da lei. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO TSUTOMU ITO
Secretário Municipal de Segurança.

PORTARIA Nº 25 de 24 de março de 2026

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta infração funcional atribuída ao servidor T. Z. R de M. RGF 22.793, lotado na Coordenadoria da Guarda Civil Municipal de Mogi das Cruzes.

O Secretário Municipal de Segurança Gilberto Tsutomu Ito, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, ante a necessidade de apuração de suposta infração disciplinar atribuída ao servidor T. Z. R de M. RGF 22.793 que faltou ao serviço em 12mar26. CONSIDERANDO o disposto nos Art. 143, inciso I e II, Art. 148 inciso XLIV da Lei Complementar nº 69/2010, RESOLVE: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e designar a Comissão Processante, composta pelos servidores: Cleonice Santos Souza Folchini– Presidente da Comissão, Givaldo S. dos Santos e Erinaldo Pereira dos Santos-Membros, para apurar supostas infrações. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, prorrogável na forma da lei. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO TSUTOMU ITO
Secretário Municipal de Segurança.

PORTARIA Nº 24 de 19 de março de 2026

Instaura Sindicância para apurar suposta infração funcional atribuída ao servidor F. R. de S. RGF 18.400, lotado na Coordenadoria da Guarda Civil Municipal de Mogi das Cruzes.

O Secretário Municipal de Segurança Gilberto Tsutomu Ito, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, ante a necessidade de apuração de suposta infração disciplinar atribuída ao servidor F. R. de S. RGF 18.400. CONSIDERANDO que o denunciante R. V. F. relata ter sofrido ameaça durante lavratura de ocorrência; RESOLVE: Instaurar Sindicância e designar a Comissão Processante, composta pelos servidores: Cleonice Santos Souza Folchini– Presidente da Comissão, Fabiana Aparecida Jungers Franco e Erinaldo Pereira da Costa Junior-Membros, para apurar supostas infrações. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, prorrogável na forma da lei. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO TSUTOMU ITO
Secretário Municipal de Segurança

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi das Cruzes é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes. Instituído pela Lei nº 8.197, de 3 de abril de 2025 e é regulamentado pelo Decreto nº 23.567 de 16 de maio de 2025.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Informações e contato do órgão emissor, ligue: (11) 4798-5000.

ACERVO

Para consultar publicações do executivo municipal anteriores à 19 de maio de 2025, consulte o site da Prefeitura de Mogi das Cruzes: www.mogidascruzes.sp.gov.br, ou o Diário Oficial do Estado de São Paulo: <https://www.imprensaoficial.com.br/>.

DIÁRIO OFICIAL

Recebimento de conteúdo para publicação até 15h do dia anterior.

Contato: diariooficial@mogidascruzes.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B85F-44D3-B35E-E666

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERONICA ISHIKAWA REAL MESQUITA (CPF 312.XXX.XXX-69) em 26/03/2026 17:15:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELO DE OLIVEIRA SILVERIO (CPF 329.XXX.XXX-03) em 26/03/2026 17:57:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GUILHERME LUIZ SEVER CARVALHO (CPF 415.XXX.XXX-24) em 26/03/2026 18:00:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/B85F-44D3-B35E-E666>